



PLN 21/2023
00006

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 21/2023

EMENDA Nº

TEXTO DA EMENDA

CANCELAMENTO – ANEXO - APLICAÇÃO

ÓRGÃO: 36000 – Ministério da Saúde

UO: 36901 – Fundo Nacional da Saúde

AÇÃO SUBTÍTULO: Desenvolvimento Científico e Produtivo em Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303.5020.09LP.0001

GND: 4

MA: 90

VALOR: R\$ 2.000.000 (dois milhões de reais)

INCLUSÃO – ANEXO - APLICAÇÃO

ÓRGÃO: 36000 – Ministério da Saúde

UO: 36901 – Fundo Nacional da Saúde

AÇÃO SUBT: Aquisição de Unidades Móveis SAMU – no Município de Juazeiro - BA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.5018.8933. XXXX

GND: 4

MA: 40

VALOR: R\$ 2.000.000 (dois milhões de reais)

JUSTIFICATIVA

As ambulâncias do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) desempenham um papel crucial no sistema de saúde no Brasil, onde o SAMU é bastante conhecido e essencial para o atendimento de emergências médicas. As ambulâncias do SAMU desempenham um papel fundamental na prestação de cuidados de emergência médica, garantindo que as pessoas recebam atendimento adequado e oportuno em situações de crise. É uma parte vital do sistema de saúde e ajudam a salvar vidas e melhorar os resultados de saúde da população. O tempo é um fator crítico em emergências médicas. Essas ambulâncias são projetadas para chegar rapidamente ao local onde a ajuda é necessária. Isso ajuda a reduzir o tempo entre a ocorrência da emergência e a chegada da assistência médica, o que pode ser decisivo para a sobrevivência e o prognóstico do paciente. Razão, que entendemos ser de muita importância à alocação de recursos para a compra de ambulâncias.

Data: ____/____/____

Deputado Federal LEO PRATES (PDT/BA)

Assinatura



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235526651100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. LEO PRATES

CD/23552.6651 1-00

